



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1967 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE –
EMERGÊNCIA CLIMÁTICA – O
DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO
ECOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE
CUITÉ-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024, com o tema central: **“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”**, tendo como participantes os Municípios de Baraúna, Barra de Santa Rosa, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Picuí, Sossego e São Vicente do Seridó, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 13 de novembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito